



EDITAL 001/2021 PREFEITURA DE AREADO/MG

Divulgação do resultado das interposições de recursos referentes ao Resultado da Prova Objetiva e Gabarito Oficial

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO e a EMPRESA PORTAL ACESSO 7, no uso das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**, vem informar que permanece como **RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E DO GABARITO OFICIAL**, do referente Concurso Público a postagem anterior do mesmo teor. Conforme item 9. DOS Recursos, descrito abaixo:

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos ou pedidos de revisão de provas ou notas poderão ser interpostos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da realização ou publicação do evento que lhe deu origem, encaminhados para o e-mail: portalacesso7@portalacesso7.com.br e protocolados no setor de protocolos da Prefeitura de Areado, destinados a Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público.

9.1.1. Caso haja necessidade para fins de elaboração de recurso, e somente neste caso, será fornecido ao candidato vistas da íntegra da questão.

9.2. O recurso ou pedido de vistas ou revisão de prova ou nota deverá ser endereçado à Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público e entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura no prazo estabelecido.

9.3. A interposição de recurso ou pedido de vistas ou revisão de prova ou nota recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

9.4. O recurso ou pedido de vistas ou revisão de prova ou nota deverá ser individual, contendo justificativa pormenorizada, sendo liminarmente indeferidos aqueles apresentados fora dos prazos estabelecidos neste Edital e os que não tenham fundamentação e embasamento ou que se baseiam em razões subjetivas.

9.5. Caso haja procedência, o recurso interposto dentro das especificações poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

9.6. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

9.7. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será republicado o resultado final do Concurso, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 9.5 acima, se for o caso.

9.8. É vedado o requerimento de exibição de provas de terceiros a qualquer outro candidato, bem como, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

9.9. O candidato que não for aprovado, não terá seu nome configurado na lista a ser publicada.

O resultado final será publicado de acordo com o cronograma do edital, ou seja, no dia 04 de fevereiro de 2022 e a homologação será no dia 14 de fevereiro de 2022.